SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9281
www.prae.ufsc.br

PORTARIA N.º 05/2023/PRAE, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão responsável para revisão do Regimento da Moradia Estudantil, os (as) seguintes integrantes:

KARINE ALBRESCHT KERR – Assistente em Administração - Diretora do Departamento de Gestão da Moradia Estudantil DGME/PRAE;

EDGAR JAIR DE MELO – Auxiliar em Administração/DGME/PRAE;

MAYARA CAMILA FURTADO – Assistente Social – Diretora do Departamento de Permanência Estudantil DPE/PRAE;

VINÍCIUS PINHEIRO ALVES – Assistente Social/DPE/PRAE;

JOSÉ RONALDO SILVA FERREIRA – Discente da Casa do Estudante Universitário;

MONIELE RIBEIRO – Discente da Casa do Estudante Universitário;

REGIANE RAMOS PIMENTA – Discente da Casa do Estudante Universitário;

PÂMELA NAZÁRIO QUINA - Discente da Casa do Estudante Universitário;

VICTORINO ENHAMA MBALA ELIMA - Discente da Casa do Estudante Universitário;

Art. 2º Atribuir 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades da comissão;

Art. 3º A comissão tem o prazo de 60 dias para finalizar os trabalhos a partir da data de publicação desta portaria;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
Simone Sobral Sampaio
Data: 05/06/2023 11:14:58-0300
CPF: ***.302.781-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Simone Sobral Sampaio

Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis